



DECRETO Nº. 1511/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro é feriado de Finados;

CONSIDERANDO que nas ocasiões em que os feriados são comemorados nas quintas-feiras, comumente no dia subsequente é decretado ponto facultativo;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do dia de Finados, no dia 02 de novembro, neste ano (quinta-feira), não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia **03 de novembro de 2023**.

Art. 2º - Os setores desta administração que prestam serviços essenciais inerentes à coleta de lixo, guarda patrimonial a cargo dos vigias, bem como os plantonistas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de outubro de 2023.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.